



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PROJETO DE LEI Nº 022/2020-CM

OBJETO: Altera os incisos I e II do art. 2º da Lei nº. 1201, de 02 de março de 2016, para dispor sobre o novo valor mensal de gratificação para os Membros da Comissão de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poloni-SP**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

Art. 1º. Os incisos I e II do art. 2º da Lei nº. 1201, de 02 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

I - Ficam corrigidos, a partir de 01 de janeiro de 2020, o percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos percentuais), com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apurados de janeiro a dezembro de 2019, para o cargo de Presidente da Comissão Julgadora de Licitações e Pregoeiro.

I - Ficam corrigidos, a partir de 01 de janeiro de 2020, o percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos percentuais), com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apurados de janeiro a dezembro de 2019, para os Membros Titulares da Comissão Julgadora de Licitações e Equipe de Apoio dos Pregões.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

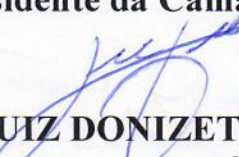
CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 05 de fevereiro de 2020.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara Municipal


LUIZ DONIZETE SOARES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

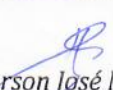

EVANEDIR PAZETO
1ª Secretária da Câmara Municipal


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
2º Secretário da Câmara Municipal

Aprovado por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>1ª</u> discussão
Sala de sessões	<u>13</u> / <u>02</u> / <u>20</u>

Aprovado por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>2ª</u> discussão
Sala de sessões	<u>13</u> / <u>02</u> / <u>20</u>


Hemerson José Marinoto
Presidente


Hemerson José Marinoto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

1. O Projeto de Lei apresentado pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispõe sobre a alteração do valor mensal da gratificação para os Membros da Comissão de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Poloni.

2. O reajuste ora proposto justifica-se como estratégia da Administração desta Casa Legislativa para revalorizar os benefícios dos servidores públicos deste Poder, para que permaneça o mesmo poder de compra de outrora.

3. Ainda, ressaltamos que esta medida visa atender aos anseios do funcionalismo municipal que sempre atenderam às exigências e expectativas dos vereadores.

4. Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação da iniciativa, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

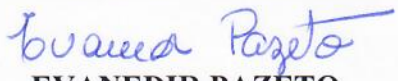
5. Com essas considerações, e tratando-se de matéria de competência da própria Câmara de Vereadores, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos ilustres membros dessa Casa de Leis, e, convictos do interesse público da proposta, contamos com o necessário apoio, renovando os nossos protestos de alta estima e diletta consideração.

Saudações, Mesa Diretora.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ DONIZETE SOARES
Vice-Presidente da Câmara Municipal


EVANEDIR PAZETO
1ª Secretária da Câmara Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
2º Secretário da Câmara Municipal